



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2001.

EMENTA: Aprova criação da disciplina eletiva intitulada: “PROGRAMAS COMPUTACIONAIS APLICADOS AO MANEJO FLORESTAL”, a ser oferecida aos estudantes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, a partir do 1º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/2001 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011065/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina eletiva intitulada: “PROGRAMAS COMPUTACIONAIS APLICADOS AO MANEJO FLORESTAL”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, a ser oferecida pela Área de Manejo Florestal do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, a partir do 1º semestre letivo de 2001, aos estudantes do Curso de Engenharia Florestal, bem como a inclusão da mesma ao elenco de disciplinas eletivas do referido Curso, cujo programa com sua ementa, conteúdo programático e bibliografia, encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.011065/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =